

DE 1º DE ABRIL DE 2025.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$20.067,25 (VINTE MIL, SESENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.628 de 1º de abril de 2025, decreta:

Art. 1º. Fica decretada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL no montante de R\$20.067,25 (vinte mil, sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO
08.003.0010.0121.0020 1382 - Transformação Digital no SUS - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Custeio
3.33.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$10.067,25
3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica....R\$10.000,00
TOTALR\$20.067,25

Art. 2º. O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERÁVIT (26004509)R\$20.067,25
TOTALR\$20.067,25

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 1º de abril de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 1º.04.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7JX

Q41

W55

Y1R